



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 664/2006-CONSUN/UEMA

Aprova o Calendário Universitário para o exercício de 2007, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso VIII e,

considerando o exposto no Art. 47 da Lei Federal nº 9394/96;
considerando o estabelecido no Art. 34, inciso XI, do Estatuto da UEMA,

R E S O L V E: “ad referendum” do Conselho Universitário – CONSUN.

Art. 1º - Aprovar o Calendário Universitário para o exercício de 2007, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - O Calendário Universitário de que trata o Art. 1º, constitui parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA) 28 de dezembro de 2006.

Profº José Augusto Silva Oliveira
Reitor

